

SERVIÇO	CARREIRA/CATEGORIA	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL- ÁREA CNAEF	FUNÇÕES	POSTOS TRABALHO TRABALHADORES EM		POSTOS TRABALHO TRABALHADORES EM		COMISSÃO DE SERVIÇO		
				TEMPO INDETERMINADO	TERMO CERTO	TEMPO INDETERMINADO	TERMO CERTO	POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO LIVRES	
DIRIGENTES SUPERIORES	PRESIDENTE		Gestão geral do respectivo serviço ou organismo por form					1		
	VICE-PRESIDENTE							2		
	ADMINISTRADOR							1		
				0	0	0	0	4	0	
PESSOAL DOCENTE	PROFESSOR COORDENADOR PRINCIPAL		Exercício de funções constantes no Decreto-Lei nº. 185/81, de 1 de Julho	1		1				
	PROFESSOR COORDENADOR			30		10				
	PROFESSOR ADJUNTO			42		6				
	PROFESSOR ADJUNTO CONVIDADO					2,79		2,21		
	ASSISTENTE CONVIDADO					23,87		2,13		
	MONITOR					0		0		
				73	26,66	17	4,34	0	0	
PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CHEFE DE DIVISÃO	Exercício de funções constantes no Regulamento Orgânico da ESEP - n.º 811/2019	Exercício de funções constantes no Regulamento Orgânico da ESEP - n.º 811/2019					3		
	TÉCNICO SUPERIOR	344 - Contabilidade e Fiscalidade	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programaç	1		1				
		344 - Contabilidade e Fiscalidade ou 345 - Gestão e Administração				1				
		314 - Economia ou 344 - Contabilidade e Fiscalidade				1				
		346 - Secretariado e trabalho administrativo			1					
		380 - Direito			1		1			
		310 - Ciências Sociais e do Comportamento			2		0			
		345 - Gestão e Administração			3		1			
		225 - História e Arqueologia			2					
		342 - Marketing e Publicidade					1			
		222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras			1					
		213 - Áudio-visuais e produção dos media ou 214- Design			1		1			
		321 - Jornalismo e Reportagem			1					
		322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)			2		0			
		311 - Psicologia			1					
		762 - Trabalho Social e Orientação			1					
		345 - Gestão e administração ou 346 - Secretariado e trabalho administrativo ou 222 - Línguas e literaturas estrangeiras ou 762 - Trabalho social e orientação						1		
		213 - Áudio-visuais e produção dos media			1					
		Especialista de Informática de grau 1 Nível 2	523 - Electrónica e Automação	Realização de tarefas relacionadas com a programação e c	1		2			
	Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1		Funções de aplicação e execução na área de infra-estrutur	2		0				
COORDENADOR TÉCNICO		Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	2		0					
ASSISTENTE TÉCNICO		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	13		5					
ASSISTENTE OPERACIONAL		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	11		2					
			47	0	17	0	3	0		
			TOTAL	120	26,66	34	4,34	7	0	